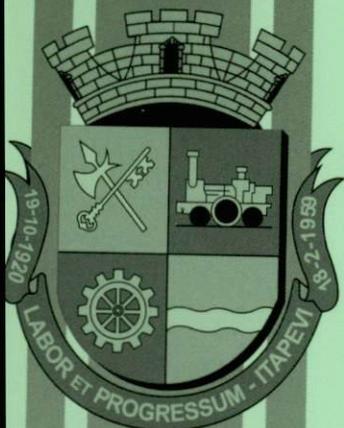


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo N° 098/2025

Projeto de Lei N° 061/2025

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi.

Assunto: "Dispõe sobre a adaptação dos parques e playgrounds públicos do Município de Itapevi para garantir a acessibilidade e inclusão de crianças com deficiência e dá outras providências".

Autor: Donizetti Dias Carvalho -PSB

Aprovado Arquivado Rejeitado Retirado pelo Autor

Emendas _____ Substitutivo _____
Aprovado Arquivado Rejeitado Retirado pelo Autor

Autógrafo n° _____

Veto _____ Aprovado Rejeitado

Lei N° _____

Observações: _____

- Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Despesas

18 / 03 / 25

Presidente

Projeto de Lei Nº 61/2025

Dispõe sobre a adaptação dos parques e playgrounds públicos do Município de Itapevi para garantir a acessibilidade e inclusão de crianças com deficiência e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da adaptação dos parques e playgrounds públicos do Município de Itapevi para garantir a acessibilidade e inclusão de crianças com deficiência.

Art. 2º As adaptações deverão incluir, no mínimo:

I - Instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência física, visual, auditiva ou intelectual; II - Implementação de pisos táteis e acessíveis, garantindo segurança e mobilidade; III - Sinalização inclusiva e informativa para orientar pais, cuidadores e crianças; IV - Estruturas de apoio, como rampas de acesso e espaços de circulação adequados.

Art. 3º O Poder Executivo será responsável por elaborar um plano de execução das adaptações, prevendo prazos, cronograma de implementação e dotação orçamentária.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 11 de março de 2025.

Donizetti Dias Carvalho

Vereador “Zetti da Adega”



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O direito ao lazer é essencial para o desenvolvimento infantil e deve ser garantido a todas as crianças, independentemente de suas condições físicas ou cognitivas. No entanto, a falta de infraestrutura acessível nos parques e playgrounds públicos impede que crianças com deficiência usufruam desses espaços de maneira segura e igualitária.

A adaptação dos parques e playgrounds visa promover a inclusão social, permitindo que todas as crianças tenham acesso a brinquedos e estruturas adequadas às suas necessidades. A implantação de brinquedos adaptados, pisos táteis, rampas de acesso e sinalização inclusiva contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida das crianças e de suas famílias.

Este projeto também reforça o compromisso do Município de Itapevi com a acessibilidade e a inclusão, alinhando-se ao Estatuto da Pessoa com Deficiência e demais legislações que garantem o direito de acessibilidade em espaços públicos.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 11 de março de 2025.

Donizetti Dias Carvalho

Vereador “Zetti da Adega”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3W27D8U6V3F5ABTJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3W27-D8U6-V3F5-ABTJ



DONIZETTI DIAS CARVALHO

Vereador

Assinado em 11/03/2025, às 10:00:03

CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO	
PROCESSO Nº 098/2025	PROJETO DE LEI Nº 061/2025
DATA AUTUAÇÃO: 13/03/2025	LEITURA EM PLENÁRIO: 18/03/2025
COMISSÃO: JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATOR COMISSÃO:	PRESIDENTE: TININHA
COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO RELATOR COMISSÃO:	PRESIDENTE: YACER
COMISSÃO: RELATOR COMISSÃO:	PRESIDENTE:
EMENDAS SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	SUPRESSIVAS ADITIVAS MODIFICATIVA
SUBSTITUTIVO:	
DATA SAÍDA DAS COMISSÕES	/ /
JUNTADA (DOCUMENTOS)	
/ /	
/ /	
/ /	
ARQUIVADO	
PARECER DESFAVORÁVEL <input type="checkbox"/>	
RETIRADO PELO AUTOR <input type="checkbox"/>	
ENCAMINHAR ORDEM DO DIA: / /2025	VISTO _____
APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO <input type="checkbox"/> ADIADO <input type="checkbox"/>	
AUTÓGRAFO Nº	
LEI Nº	
JUNTADA (DOCUMENTOS)	
/ /	
/ /	
/ /	
OUTRAS OBSERVAÇÕES	
SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES:	